



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 06 de março de 2026.

De: Diretoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 47/2026

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2026

Autoria: Claudio Giovane Prando Milli

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB, Edimar Dantas - PODE, Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL

Ementa: INCLUI O ARTIGO 126-A NA LEI Nº 973/90 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTA TERESA), DISPONDO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Proposição Protocolada

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Conferir Proposição

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003300360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Rondelli** em 06/03/2026 09:41

Checksum: **936DFEAB4979470BA66E5819F7D38CF46BF4BCFA493E3B3302F5ECB776D68A6F**

